


REQUERIMENTO

Nº 022 / 2026


ENTRADA NA SECRETARIA

Em 24 / abr. 2026


Frederico Goebel de Almeida
Primeiro-Secretário


LIDO NA SESSÃO

Em 24 / abr. 2026


Izébaldo Nascimento Vitorino
Presidente

DESPACHO
APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 24 / abr. 2026


Izébaldo Nascimento Vitorino
Presidente

EMENTA: Sugere a elaboração de Projeto de Lei visando à criação da Guarda Municipal de Boa Vista-PB.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, na forma regimental com a aprovação do Plenário, para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, José Fernando Leite Aires, que seja **elaborado e encaminhado a esta Casa Legislativa Mirim, Projeto de Lei visando à criação da Guarda Municipal de Boa Vista-PB**, como órgão auxiliar de segurança pública, com atuação preventiva, comunitária e de proteção ao patrimônio público e à população.

Justificativa

O Município de Boa Vista vem enfrentando reiterados casos de arrombamentos a estabelecimentos comerciais, gerando insegurança e prejuízos à população.

A criação da Guarda Municipal representa uma medida estratégica de prevenção, ampliando a presença do poder público nas ruas e fortalecendo a segurança local.

Estudos demonstram que municípios que implantaram guardas municipais registraram redução significativa nos índices de criminalidade, com queda de até 30% em roubos e furtos.

A atuação preventiva e comunitária da guarda contribui diretamente para inibir práticas criminosas e aumentar a sensação de segurança.

Trata-se de uma ação necessária, alinhada às políticas modernas de segurança pública, que priorizam a presença e a prevenção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 24 de abril de 2026.


ROSENY ARANHA BATISTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Humberto Pereira
VEREADOR